



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus Brusque*

EDITAL Nº 09/2016 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – Campus Brusque

Dispõe sobre as vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Matemática e Geometria do Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*

CURSO DE MATEMÁTICA E GEOMETRIA

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*, no uso de suas atribuições legais, torna público, a abertura de cursos e vagas, regidos pelas disposições a seguir:

1. CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	EVENTO	LOCAL
29/03/2016 à 08/04/2016	Período de inscrições	Na Secretaria Acadêmica do Instituto Federal Catarinense – <i>Campus Brusque</i> – situado à Rua Hercílio Luz, 373, Centro – Brusque, nos seguintes horários: das 8h às 12h, das 13h às 17h e das 18h às 21h.
11/04/2016	Homologação das inscrições	Após as 16h no endereço eletrônico: www.brusque.ifc.edu.br
12/04/2016	Sorteio das vagas (caso o número de inscritos seja maior do que as vagas ofertadas)	Às 13h no Instituto Federal Catarinense – <i>Campus Brusque</i> – situado à Rua Hercílio Luz, 373, Centro – Brusque
12/04/2016	Publicação da lista nominal dos candidatos de acordo com a ordem do sorteio e com indicação dos candidatos aptos a efetuarem a matrícula na primeira chamada	Após as 17h no endereço eletrônico: www.brusque.ifc.edu.br
13/04/2016 à 20/04/2016	Período de matrículas para os candidatos da primeira chamada	Na Secretaria Acadêmica do Instituto Federal Catarinense – <i>Campus Brusque</i> – situado à Rua Hercílio Luz, 373, Centro – Brusque, nos seguintes horários: das 8h às 12h, das 13h às 17h e das 18h às 21h.
25/04/2016	Publicação da lista nominal dos candidatos aptos a efetuarem a matrícula na segunda chamada.	Após às 10h no endereço eletrônico: www.brusque.ifc.edu.br
25/04/2016 à 29/04/2016	Período de matrículas para os candidatos da segunda chamada	Na Secretaria Acadêmica do Instituto Federal Catarinense – <i>Campus Brusque</i> – situado na Rua Hercílio Luz, 373, Centro – Brusque, nos seguintes horários: das 8h às 12h, das 13h às 17h e das 18h às 21h.
27/04/2016	Início do curso de Matemática e Geometria	Turma A - QUARTAS-FEIRAS DAS 18 ÀS 21 HORAS, na sala de aula do <i>Campus</i> . Turma B - SEXTAS-FEIRAS DAS 18 ÀS 21 HORAS, na sala de aula do <i>Campus</i> .

2. CURSOS E VAGAS

2.1. Curso de Matemática e Geometria, anual, presencial, com carga horária de 90 horas.

- Serão ofertadas um total de 24 vagas, sendo que, cada turma terá no máximo 12 alunos(as).
- Número de turmas: 02.
- Número de vagas por turma: 12.
- Horários das aulas:
 - Turma A - QUARTAS-FEIRAS DAS 18 ÀS 21 HORAS.
 - Turma B - SEXTAS-FEIRAS DAS 18 ÀS 21 HORAS.
- Início das aulas : 27/04/2016 no IFC *Campus Brusque*.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus Brusque*

2.2 As vagas para os cursos de Matemática e Geometria estarão abertas aos candidatos que possuírem certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou documento equivalente.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos deverão procurar a Secretaria Escolar do *Campus Brusque* na Rua Hercílio Luz, 373 para realizar a inscrição no período de 29 de março 2016 a 08 de abril de 2016 nos seguintes horários:

- Manhã: das 8h00 às 12h00
- Tarde: das 13h00 às 17h00
- Noite: das 18h00 às 21h00.

3.2 São procedimentos indispensáveis para a inscrição:

- a) Preencher integralmente e assinar a ficha de inscrição disponibilizada na Secretaria Acadêmica do *Campus*
- b) Anexar à ficha de inscrição cópia de documento de identificação com foto e CPF do candidato;
- c) Tomar ciência do conteúdo deste Edital.

3.3 Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

4. SELEÇÃO POR SORTEIO PÚBLICO

4.1. A seleção se dará por sorteio público a ser realizado no dia 12 de abril, às 13 horas na sede do *Campus Brusque*, na Rua Hercílio Luz, 373.

4.2. No caso de o número de inscrições ser inferior ao número de vagas ofertadas neste edital, não haverá necessidade de realização do sorteio. Todos os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas poderão realizar a matrícula nas datas previstas no cronograma desse edital.

5 PROCEDIMENTOS DO SORTEIO

5.1 No ato da realização do sorteio público serão convidados voluntários, maiores e capazes, entre os presentes, para acompanhar e fiscalizar o processo.

5.2 Serão apresentadas a urna e as fichas com os nomes dos inscritos e será realizada a chamada nominal para inserção das fichas na urna.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus Brusque*

5.3 A classificação do sorteio será por ordem crescente, ou seja, a primeira ficha sorteada será o primeiro classificado para a matrícula e assim sucessivamente.

5.4 Não é obrigatória a presença dos candidatos ao sorteio das vagas, porém é de sua responsabilidade o seu conhecimento. A lista nominal, em ordem de classificação no sorteio dos candidatos, será publicada no sítio eletrônico do IFC – Campus Brusque, no dia 12/04, a partir das 17h00.

6. DA MATRÍCULA

6.1 O candidato que tiver sua inscrição homologada de acordo com os parâmetros deste Edital, poderá realizar sua matrícula nas datas previstas no cronograma desse edital.

6.2 O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

6.3 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Documento de Identificação (cópia acompanhada do original). Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original).

c) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou documento equivalente.

6.4 Caso o candidato não atenda aos prazos do cronograma estabelecido no item 1 e às normas estabelecidas no item 6.3, terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Secretaria Escolar do *Campus* será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

7.2. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas por turma, o campus IFC Brusque poderá cancelar a turma ofertada.

7.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do Edital.

7.5 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus Brusque*

7.6 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Direção-Geral do *Campus*.

7.7 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 29 de março de 2016.



Antônio Alir Raitani Júnior
Diretor-geral do *Campus Brusque*
Portaria 2077
D.O.U 21/06/2013